

**1ª Classificação de Desempenho 2019 - Justiça Federal da 2ª Região  
Varas Criminais/SJES**

A Classificação de Desempenho leva em consideração o critério comparativo entre varas federais, sendo que obtém a pontuação máxima aquele juízo que alcança a melhor classificação, de acordo com parâmetros fixados na coluna de pontuação.

Classificação	VARAS	ACERVO		ATIVIDADE FIM								ATIVIDADE MEIO						Taxa de congestionamento		AMOSTRAGEM																			
		Em Tramitação	+ Suspenso	Sentenças Prolatadas Tipo A+B+C				Sentença Prolatadas Tipo D+E				Decisões Interlocutórias Proferidas		Despachos Exarados		Atos Ordinatórios				Petição aguardando juntada		Processos Parados		Processos Concluídos		Meta 1				Meta 2				Meta 7				Meta 8	
				A		B		C		D		E		F		G		H		Bruta	Líquida	Julg.	Dist.	F.R.	Alvo	Julg.	F.R.	Distrib.	Julg.	F.R.	Alvo	Julg.	F.R.						
				V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.															V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.
-	1VFRCR-VIT	996	306	0	0%	144	14%	1106	111%	2369	238%	258	26%	0	0,0%	169	17,0%	23	2,3%	55,6%	50,5%	110	190	66%	459	429	93%	186	110	63%	3	0	0%						
<b>Vara de Execução Criminal</b>																																							
-	2VFRCR-VIT	1119	206	9	1%	191	17%	1265	113%	1724	154%	177	16%	0	0,0%	156	13,9%	19	1,7%	61,1%	58,5%	121	113	112%	441	413	94%	112	121	114%	1	1	143%						

Dados extraídos em janeiro 2019

**LEGENDA**

**V.A= Valor Absoluto**

É o número correspondente à coluna.

**F.R.= Frequência Relativa**

A frequência relativa utilizada nesta tabela tem o caráter de mostrar o percentual correspondente ao valor absoluta que a origina.  
Exemplo: O percentual relativo ao total de sentenças proferidas do tipo A em relação ao total do acervo da fase de conhecimento

**ACERVO**

Em tramitação em 19/12/2018  
+ Suspenso em 19/12/2018

**ATIVIDADE FIM**

A= Sentenças tipo A 12/2017 a 12/2018  
B= Sentenças tipo B+ C 12/2017 a 12/2018  
C= Decisões interlocutórias 12/2017 a 12/2018  
D= Despachos 12/2017 a 12/2018  
E= Atos ordinatórios 12/2017 a 12/2018

**ATIVIDADE MEIO**

F= Petição ag juntada até 19/12/2018  
G= Processos parados até 19/12/2018  
H= Processos conclusos até 19/12/2018

**TAXA DE CONGESTIONAMENTO (12/2017 a 12/2018)**

A taxa de congestionamento mede a efetividade da unidade jurisdicional em um período, levando-se em conta o total de casos que ingressaram, os casos baixados e o estoque pendente ao final do período anterior ao período base.

A taxa de congestionamento líquida exclui do cálculo da taxa de congestionamento os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

**Meta 1 = Julgar mais processos que os distribuídos**

Dados atualizados em jan/2019

**Meta 2 = Processos mais antigos**

Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012

Dados atualizados em jan/2019

**Meta 3 = Aumentar os casos solucionados por conciliação**

Dados atualizados em janeiro/2019

**Meta 7 = Baixar/julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.**

Dados atualizados em janeiro/2019

**Meta 8 = Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo distribuídas até 31/12 do penúltimo ano.**

Dados atualizados em janeiro/2019